

6-12/03/96

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0042/96

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 31 (TRINTA E UM) DO BAIRO LIMA DIAS DE RUA ULISSES LOPES ASSIS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

APROVADO
[Handwritten signature]

Fica denominada de Rua **ULISSES LOPES ASSIS** a rua 31 (trinta e um) do Bairro Lima Dias.

APROVADO
[Handwritten signature]

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE MARÇO DE 1996

[Handwritten signature]
VEREADOR **OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA**

/ARPM/

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer
[Handwritten signature]

a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer
12/03/96
[Handwritten signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

Esta Casa, conjuntamente com a Cemig, vem trabalhando no sentido de regularizar a denominação das vias públicas da cidade. Para tanto, realiza agora a denominação das ruas do Bairro Lima Dias.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE MARÇO DE 1996

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

/ARPM/

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0042/96


Assunto: DA DENOMINAÇÃO A RUA 31 (TRINTA E UM) DO
BAIRRO LIMA DIAS DE RUA ULISSES LOPES ASSIS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada de Rua **ULISSES LOPES ASSIS**
a rua 31 (trinta e um) do Bairro Lima Dias.

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 03 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DE 1996.


VEREADOR **DARCI TAVARES**
-Presidente da Câmara-


VEREADOR **SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES**
-Secretário da Câmara-

ALOISIO/96

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI No. 42/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO

A iniciativa em tela cuida da denominação de via Pública dentro dos parâmetro usuais na técnica legislativa, estando pois, em consonância com as normas legais em vigor para a sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE MARÇO DE 1996.


VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

APROVADO
14/03/96
Blum

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA
URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 42/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão é de parecer que não há impedimentos de ordem técnica para a tramitação regimental do presente Projeto de Lei.

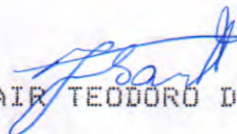
CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja submetido à Câmara em Plenário para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 18 DE MARÇO DE 1996.



VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

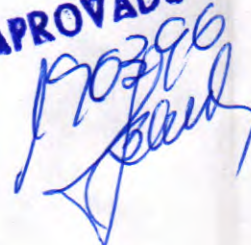


VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS



VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No. 42/96.

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto
de Lei No.42/96 deva ser aprovado pela Câmara em Plenário
com sua REDAÇÃO ORIGINAL.

SALA DAS COMISSÕES, 29 DE MARÇO DE 1996.

VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

VEREADOR DORACY APPOLINARIO

APROVADO
Doracy Appolinario

EOSM/96



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.911/96

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 31 (TRINTA E UM) DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA ULISSES LOPES ASSIS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua ULISSES LOPES ASSIS a rua 31 (trinta e um) do Bairro Lima Dias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal